



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

ATA Nº 1.475/2026

Aos nove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Ezequiel Ramin Almeida Goedert – Presidente e Luiz Barbosa dos Santos – Relator. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de lei do legislativo número duzentos e dois, barra mesa Diretora da Câmara Municipal, Dispõe sobre a concessão de gratificação de função no percentual de cinquenta por cento sobre o vencimento básico do cargo de contador(a) da câmara municipal de Mirante da Serra, e dá outras providências. Não havendo mais matérias e nem mais nada para tratar nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em nove de junho do ano dois mil e vinte e seis.

Ezequiel Ramin Almeida Goedert

Presidente

Luiz Barbosa dos Santos

Relator